



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 05 de outubro de 2015 - Nº 4952

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.639

**REVOGA O DECRETO Nº 25.415, DE 17 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O 6º CONCURSO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DO CAFÉ DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os fatores climáticos com a longa estiagem no ano de 2015;

Considerando a perda significativa da produtividade das lavouras e da qualidade dos grãos de café produzidos no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

Considerando que no período de inscrição, houve somente a inscrição de uma amostra;

Considerando o parecer favorável dos produtores e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o cancelamento do “6º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim”;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar o Decreto nº 25.415, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre o **6º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Cachoeiro de Itapemirim – ES**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 25.676

**REGULAMENTA A LEI Nº 7264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL MUNICIPAL V – REFIM V, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Programa de Recuperação Fiscal Municipal V – REFIM V, instituído pela Lei nº 7264, de 02 de outubro de 2015, que tem por objetivo promover a regularização de créditos inscritos na dívida ativa do Município, ajuizados ou não, será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, ouvida a Procuradoria Geral do Município sempre que necessário, e sua adesão deverá ser feita nos termos definidos neste regulamento.

**Art. 2º.** A adesão ao REFIM V poderá ser formalizada até o dia 29 de dezembro de 2015.

**Art. 3º.** A Adesão ao REFIM V dar-se-á por opção espontânea do contribuinte, que fará jus ao regime especial para pagamento da dívida de acordo com as condições definidas na Lei nº 7264/2015.  
**§ 1º.** Para obter os benefícios de descontos e prazos do REFIM V, o contribuinte ou responsável que possuir débito do exercício corrente decorrente de lançamento de ofício, vencido e não quitado, deverá efetuar seu pagamento integral e antecipado, ressalvada a hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito.

**§ 2º.** O pagamento do valor devido poderá ser feito em até 100 (cem) parcelas para os débitos inscritos em dívida ativa e 12 (doze) parcelas, para os débitos relacionados a denúncia espontânea, excetuando-se os períodos que se encontrarem sob ação fiscal, observados o valor mínimo da parcela de:

I - 5 (cinco) UFCI's para pessoa física;

II - 10 (dez) UFCI's para pessoa jurídica.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: [diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br](mailto:diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br)

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Art. 4º.** O pagamento à vista da dívida, com os descontos do REFIM V, será feito através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o qual poderá ser emitido diretamente na internet na página: [www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas](http://www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas) ou no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA.

**Parágrafo Único.** No caso de pagamento à vista não haverá necessidade do contribuinte protocolar pedido de adesão ao REFIM V. A quitação do DAM já constitui a extinção do crédito tributário.

**Art. 5º.** A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, modelo do Anexo I deste decreto, do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, com firma reconhecida em Cartório do contribuinte ou responsável solidário e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

**§ 1º.** O contribuinte ou responsável solidário estará desobrigado de reconhecer firma em cartório no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida quando comparecer pessoalmente no atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, apresentando documento pessoal de identificação original com foto, devendo a assinatura do Termo de Parcelamento ser idêntica àquela constante no documento apresentado.

**§ 2º.** A adesão ao REFIM V poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório do contribuinte.

**§ 3º.** Responsável solidário é a pessoa física que possui relação com a dívida e que solicita espontaneamente a Adesão ao programa REFIM V, responsabilizando-se pelo pagamento dos débitos constantes no Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida. Para esta opção deverá ser utilizado o modelo de requerimento de adesão constante no Anexo II deste decreto.

**§ 4º.** O Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida somente terá validade jurídica após protocolado na SEMFA, sendo feita posteriormente pela Gerência de Dívida Ativa a emissão do carnê para pagamento da dívida com a quantidade de parcelas indicadas pelo contribuinte.

**§ 5º.** O requerimento de Adesão, modelos dos Anexos I e II deste decreto e o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida poderão

ser emitidos diretamente na página da internet: [www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas](http://www.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/dividas) ou no balcão de atendimento da Dívida Ativa na SEMFA.

**§ 6º.** Deverão ser anexados ao requerimento de Adesão ao REFIM V, o Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida e cópia dos seguintes documentos:

**I - Pessoa Física:**

- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- documento de Identidade do contribuinte ou responsável solidário. (carteira de Identidade, de motorista, de trabalho ou outro documento com foto);
- comprovante de endereço;
- tratando-se de responsável solidário, nos casos de dívidas de IPTU, documento de aquisição do imóvel, exceto nos casos onde exista relação direta com o contribuinte.

**II - Pessoa Jurídica:**

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- comprovante de inscrição no Cadastro Mobiliário Tributário do Município (espelho cadastral) contendo sócio responsável pelo parcelamento ou cópia do contrato social e última alteração contratual, quando houver;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do sócio-gerente ou administrador, responsável pelo parcelamento.

**§ 7º.** Os parcelamentos do REFIM V poderão ser feitos individualmente por débito ou agrupados por naturezas distintas.

**§ 8º.** Os débitos executados deverão ser parcelados separadamente por Certidão de Dívida Ativa - CDA, com a inclusão de todos os débitos que compõem cada execução.

**§ 9º.** Tratando-se de pagamento parcial dos débitos que compõem a CDA, os mesmos deverão ser quitados a vista.

**§ 10º.** Os contribuintes ou responsáveis que estiverem com parcelamento em curso, independentemente de estarem adimplentes, e tiverem outros débitos não parcelados, poderão repactuar as dívidas nos termos da Lei nº 7264/2015.

**§ 11º.** Será permitida a inclusão no REFIM V de saldos decorrentes de parcelamentos realizados nos programas REFIM's I, II, III e IV.

**§ 12º.** A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida referente a denúncia espontânea de ISSQN, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Gerência de Cadastro Mobiliário da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, devidamente preenchido, cujo modelo consta no Anexo III e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

**§ 13º.** A adesão ao REFIM V para os contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado da dívida referente a compensação de que trata o artigo 9º da Lei nº 7264/2015, deverá ser feita via protocolo no balcão de atendimento da Dívida Ativa da SEMFA, mediante apresentação do requerimento de adesão, devidamente preenchido, cujo modelo consta no Anexo IV e dos documentos relacionados no § 6º deste artigo.

**Art. 6º.** A Secretaria de Municipal da Fazenda, no âmbito de sua respectiva competência, efetuará os procedimentos necessários para implementação do programa REFIM V.

**Art. 7º.** Não será devido preço público nos protocolos relacionados a adesão ao programa REFIM V.

**Art. 8º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**CRÉDITOS A COMPENSAR:**

Origem do crédito	Data vencimento	Valor (RS) originário
Total		

Informações Complementares:

Cachoeiro de Itapemirim - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

assinatura do contribuinte

**PORTARIA Nº 750/2015****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **16.099/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JORGE JUSTINO CARREIRO**, Motorista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, a partir de 14 de setembro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 751/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 039/2015 29/09/2015	UNIUBE UNIVERSIDADE DE UBERABA	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE - UNIUBE, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	10.271/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 752/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDLENE BARROS GONÇALVES**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 040/2015 29/09/2015	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CAF CACHOEIRO	Estabelecer parceria entre o CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a organização e estruturação da classe dos Agricultores Familiares e Programas de comercialização da agricultura familiar apresentada pela CONVENENTE, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural.	22.818/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 753/2015****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **16.186/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM**, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 12 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO- INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>375.106.268</b>	<b>376.152.388</b>	<b>53.388.435</b>	<b>14,19</b>	<b>244.160.356</b>	<b>64,91</b>	<b>131.992.032</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>362.576.613</b>	<b>362.577.913</b>	<b>52.507.643</b>	<b>14,48</b>	<b>239.220.840</b>	<b>65,98</b>	<b>123.357.073</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>55.061.567</b>	<b>55.061.567</b>	<b>7.363.415</b>	<b>13,37</b>	<b>41.248.628</b>	<b>74,91</b>	<b>13.812.939</b>
Impostos	52.479.922	52.479.922	7.004.576	13,35	38.474.979	73,31	14.004.943
Taxas	2.581.645	2.581.645	358.839	13,90	2.773.649	107,44	-192.004
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>16.438.900</b>	<b>16.438.900</b>	<b>2.878.516</b>	<b>17,51</b>	<b>12.234.149</b>	<b>74,42</b>	<b>4.204.751</b>
Contribuições Sociais	8.438.900	8.438.900	1.487.120	17,62	6.142.046	72,78	2.296.854
Contribuições Econômicas	8.000.000	8.000.000	1.391.396	17,39	6.092.103	76,15	1.907.897
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>18.609.320</b>	<b>18.609.320</b>	<b>3.329.009</b>	<b>17,89</b>	<b>19.991.693</b>	<b>107,43</b>	<b>-1.382.372</b>
Receitas Imobiliárias	101.500	101.500	4.638	4,57	18.551	18,28	82.950
Receitas de Val.Mobiliários	16.127.820	16.127.820	2.862.611	17,75	18.117.464	112,34	-1.989.644
Rec Concessões e Permissões	2.380.000	2.380.000	461.761	19,40	1.855.678	77,97	524.322
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>2.220.613</b>	<b>2.220.613</b>	<b>349.341</b>	<b>15,73</b>	<b>1.586.488</b>	<b>71,44</b>	<b>634.125</b>
Reculta de Serviços	2.220.613	2.220.613	349.341	15,73	1.586.488	71,44	634.125
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>256.941.330</b>	<b>256.942.630</b>	<b>35.956.616</b>	<b>13,99</b>	<b>153.123.786</b>	<b>59,59</b>	<b>103.818.844</b>
Transf.Intergovernamentais	255.223.989	255.225.289	35.956.616	14,09	153.123.786	60,00	102.101.502
Transf. De Convênios	1.717.341	1.717.341	-	0,00	-	0,00	1.717.341
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.304.883</b>	<b>13.304.883</b>	<b>2.630.745</b>	<b>19,77</b>	<b>11.036.096</b>	<b>82,95</b>	<b>2.268.787</b>
Multas e Juros de Mora	1.391.083	1.391.083	315.392	22,67	1.087.531	78,18	303.552
Indenizações e Restituições	605.080	605.080	285.362	47,16	2.099.471	346,97	-1.494.391
Receitas da Dívida Ativa	8.831.410	8.831.410	1.739.411	19,70	6.675.163	75,58	2.156.247
Receitas Correntes Diversas	2.477.310	2.477.310	290.581	11,73	1.173.930	47,39	1.303.380
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>12.529.654</b>	<b>13.574.474</b>	<b>880.792</b>	<b>6,49</b>	<b>4.939.516</b>	<b>36,39</b>	<b>8.634.958</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.040.316</b>	<b>4.085.135</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000</b>	<b>24,48</b>	<b>3.085.135</b>
Oper Cred Internas	3.040.316	4.085.135	-	0,00	1.000.000	24,48	3.085.135
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>111.000</b>	<b>111.000</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>111.000</b>
Alienação de Bens Móveis	111.000	111.000	-	0,00	-	0,00	111.000
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.376.839</b>	<b>9.376.839</b>	<b>880.792</b>	<b>9,39</b>	<b>3.939.516</b>	<b>42,01</b>	<b>5.437.323</b>
Transf. de Convênios	9.376.839	9.376.839	880.792	9,39	3.939.516	42,01	5.437.323
Transf. de Convênios Inst Privadas	-	-	-	0,00	-	0,00	0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500</b>
Receitas de Capital Diversas	1.500	1.500	-	0,00	-	0,00	1.500
<b>RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.003.900</b>	<b>11.003.900</b>	<b>1.872.607</b>	<b>17,02</b>	<b>7.477.301</b>	<b>67,95</b>	<b>3.526.599</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>387.156.288</b>	<b>55.261.042</b>	<b>14,27</b>	<b>251.637.657</b>	<b>65,00</b>	<b>135.518.630</b>
<b>OPER CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL C/ REFINANC (V) = (III + IV)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>387.156.288</b>	<b>55.261.042</b>	<b>14,27</b>	<b>251.637.657</b>	<b>65,00</b>	<b>135.518.630</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>					<b>0</b>		
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>387.156.288</b>	<b>55.261.042</b>	<b>14,27</b>	<b>251.637.657</b>	<b>65,00</b>	<b>135.518.630</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							<b>0</b>
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>401.266.885</b>	<b>45.959.913</b>	<b>279.681.738</b>	<b>121.585.147</b>	<b>53.598.973</b>	<b>202.285.168</b>	<b>198.981.718</b>	<b>194.409.450</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>332.672.491</b>	<b>338.741.524</b>	<b>42.468.468</b>	<b>251.823.741</b>	<b>86.917.784</b>	<b>48.360.668</b>	<b>187.790.727</b>	<b>150.950.797</b>	<b>179.897.697</b>	<b>0</b>
Pessoal e Enc Sociais	206.878.455	213.636.657	26.891.883	152.441.092	61.195.565	33.377.288	131.748.168	81.888.489	118.321.843	
Juros/Enc Div Interna	1.265.000	1.445.000	195.918	1.397.376	47.624	237.598	930.194	514.806	930.194	
Outras Desp Correntes	124.529.035	123.659.868	15.380.667	97.985.273	25.674.595	14.745.782	55.112.365	68.547.503	60.645.659	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>51.127.671</b>	<b>62.025.361</b>	<b>3.491.445</b>	<b>27.857.998</b>	<b>34.167.363</b>	<b>5.238.305</b>	<b>14.494.441</b>	<b>47.530.920</b>	<b>14.511.754</b>	<b>0</b>
Pessoal e Enc Sociais	-	-	-	-	-	-	-	0	-	
Investimentos	44.341.177	53.633.103	3.389.182	20.127.994	33.505.109	3.340.061	7.504.808	46.128.295	7.306.649	
Inversões Financeiras	592.000	567.758	162.758	162.758	405.000	162.758	162.758	405.000	162.758	
Amortização da Dívida Interna	6.194.494	7.824.500	(60.495)	7.567.245	257.255	1.735.486	6.826.874	997.626	7.042.347	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.310.006</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>										
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>401.266.885</b>	<b>45.959.913</b>	<b>279.681.738</b>	<b>121.585.147</b>	<b>53.598.973</b>	<b>202.285.168</b>	<b>198.981.718</b>	<b>194.409.450</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XII)</b>										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
<b>SUBTOTAL (REFINANCIAMENTO) (XII) = (X + XII)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>401.266.885</b>	<b>45.959.913</b>	<b>279.681.738</b>	<b>121.585.147</b>	<b>53.598.973</b>	<b>202.285.168</b>	<b>198.981.718</b>	<b>194.409.450</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							<b>49.352.489</b>			
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>401.266.885</b>	<b>45.959.913</b>	<b>279.681.738</b>	<b>121.585.147</b>	<b>53.598.973</b>	<b>251.637.657</b>		<b>194.409.450</b>	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMPA / 23/setembro/2015 / 16h e 40m

**Notas Explicativas:**

a) Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

b) Despesas liquidadas são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

c) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

d) A coluna previsão atualizada apresenta valor superior em relação à coluna previsão inicial, na ordem de R\$ 1.046.119,71 (Um Milhão, Quarenta e Seis Mil, Cento e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos) devido à reestimativa da receita, com abertura de créditos adicionais, na fonte de recursos 19010000003 – Nosso Bairro – R\$ 1.044.819,71 (Um Milhão, Quarenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Setenta e Um Centavos) e na fonte de recursos 110700001601 – Transferência Prog. Pro Jovem Urbano – R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).

e) A coluna dotação atualizada apresenta valor superior em relação à coluna dotação inicial, na ordem de R\$ 15.156.717,48 (Quinze Milhões, Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Oito Centavos), devido ao superávit financeiro apurado em exercício anterior, incluído o valor total da reestimativa da receita mencionado acima na letra "d".

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
<b>Legislativa</b>	<b>11.123.619</b>	<b>11.506.914</b>	<b>1.787.188</b>	<b>8.104.601</b>	<b>2,90</b>	<b>3.402.312</b>	<b>1.943.243</b>	<b>7.524.284</b>	<b>3,72</b>	<b>3.982.629</b>	<b>0</b>
AÇÃO LEGISLATIVA	11.123.619	11.506.914	1.787.188	8.104.601	2,90	3.402.312	1.943.243	7.524.284	3,72	3.982.629	
<b>Administração</b>	<b>43.659.607</b>	<b>43.849.843</b>	<b>7.033.774</b>	<b>30.853.184</b>	<b>11,03</b>	<b>12.996.659</b>	<b>5.925.650</b>	<b>23.751.839</b>	<b>11,74</b>	<b>20.098.004</b>	<b>0</b>
DEFESA INT PUBLICO PROC JUDICIARIO	4.163.432	4.019.413	911.525	2.939.177	1,05	1.080.236	755.212	2.584.738	1,28	1.434.675	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	247.800	246.800	0	0	0,00	246.800	0	0	0,00	246.800	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.041.546	16.510.995	2.813.533	11.810.971	4,22	4.700.024	2.474.209	10.055.365	4,97	6.455.630	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.208.543	7.781.687	1.169.793	5.831.145	2,08	1.950.542	1.239.411	5.182.888	2,56	2.598.799	
CONTROLE INTERNO	502.854	538.997	119.788	414.307	0,15	124.690	64.986	312.592	0,15	226.405	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.865.864	1.921.155	168.938	705.221	0,25	1.215.934	78.915	544.446	0,27	1.376.710	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.238.250	2.769.760	1.138.919	2.248.164	0,80	521.596	174.761	861.127	0,43	1.908.633	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.475	25.659	0	0	0,00	25.659	0	0	0,00	25.659	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.854.300	1.307.509	115.475	503.724	0,18	803.785	117.255	130.224	0,06	1.177.285	
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	2.420.000	2.420.000	84.957	1.615.956	0,58	804.044	473.098	1.181.424	0,58	1.238.576	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.268.869	2.583.919	96.381	1.784.120	0,64	799.799	253.377	459.643	0,23	2.124.276	
DEFESA CIVIL	718.509	615.336	64.270	126.487	0,05	488.848	74.221	91.325	0,05	524.011	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.031.165	3.108.613	350.195	2.873.911	1,03	234.702	220.206	2.348.067	1,16	760.546	
<b>Segurança Pública</b>	<b>7.340.347</b>	<b>7.235.047</b>	<b>1.469.527</b>	<b>5.068.409</b>	<b>1,81</b>	<b>2.166.639</b>	<b>1.286.571</b>	<b>4.146.106</b>	<b>2,05</b>	<b>3.088.941</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.833.049	3.448.238	629.106	3.308.182	1,18	140.056	533.969	3.088.179	1,53	360.059	
POLICIAMENTO	5.457.298	3.736.809	840.422	1.760.227	0,63	1.976.583	752.601	1.057.927	0,52	2.678.863	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	50.000	50.000	0	0	0,00	50.000	0	0	0,00	50.000	
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA					0,00	0	0	0	0,00	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
<b>Assistência Social</b>	<b>13.195.961</b>	<b>15.055.948</b>	<b>2.213.212</b>	<b>9.696.203</b>	<b>3,47</b>	<b>5.359.745</b>	<b>2.229.907</b>	<b>6.446.409</b>	<b>3,19</b>	<b>8.609.539</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.241.357	4.889.077	1.098.204	4.348.303	1,55	540.774	1.091.222	3.870.622	1,91	1.018.456	
DEFESA CIVIL					0,00	0	0	0	0,00	0	
ASSIST AO IDOSO					0,00	0	0	0	0,00	0	
ASSIST PORTADOR DEFICIÊNCIA	25.800	22.750	0	0	0,00	22.750	0	0	0,00	22.750	
ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE	737.841	775.841	24.565	243.185	0,09	532.656	62.383	137.729	0,07	638.111	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.991.963	8.241.410	1.090.443	4.295.056	1,54	3.946.354	1.024.406	2.184.778	1,08	6.056.631	
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0	0	0	0,00	0	
CUSTÓDIA REINT CULTURAL					0,00	0	0	0	0,00	0	
DIR IND COLETIVOS DIFUSOS					0,00	0	0	0	0,00	0	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.199.000	1.126.870	0	809.660	0,29	317.211	51.896	253.280	0,13	873.590	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
<b>Previdência Social</b>	<b>29.486.800</b>	<b>29.316.800</b>	<b>173.101</b>	<b>22.171.578</b>	<b>7,93</b>	<b>7.145.222</b>	<b>2.776.366</b>	<b>11.031.976</b>	<b>5,45</b>	<b>18.284.824</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.962.500	5.963.500	173.101	3.595.401	1,29	2.368.099	526.441	1.846.217	0,91	4.117.283	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	23.524.300	23.353.300	0	18.576.178	6,64	4.777.122	2.249.925	9.185.760	4,54	14.167.540	
PREVIDÊNCIA SOCIAL					0,00	0	0	0	0,00	0	
<b>Saúde</b>	<b>62.776.240</b>	<b>68.717.758</b>	<b>9.214.949</b>	<b>49.206.461</b>	<b>17,59</b>	<b>19.511.297</b>	<b>9.578.484</b>	<b>37.212.606</b>	<b>18,40</b>	<b>31.505.152</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	41.000	638.578	13.286	596.977	0,21	41.601	13.286	596.977	0,30	41.601	
ATENÇÃO BÁSICA	46.468.925	47.747.234	5.000.426	34.338.083	12,28	13.409.150	6.495.786	27.451.861	13,57	20.295.373	
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.788.715	11.230.915	2.404.226	7.845.389	2,81	3.385.526	1.750.417	4.954.919	2,45	6.275.996	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.432.712	2.893.535	251.926	1.339.654	0,48	1.553.880	403.416	860.292	0,43	2.033.243	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.460.000	998.500	666.477	666.477	0,24	332.023	0	0	0,00	998.500	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.584.887	5.208.997	878.609	4.419.881	1,58	789.116	915.580	3.348.558	1,66	1.860.439	
<b>Trabalho</b>	<b>172.500</b>	<b>863.193</b>	<b>376.000</b>	<b>376.000</b>	<b>0,13</b>	<b>487.193</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>863.193</b>	<b>0</b>
EMPREGABILIDADE	33.000	10.481	0	0	0,00	10.481	0	0	0,00	10.481	
FOMENTO AO TRABALHO	139.500	852.712	376.000	376.000	0,13	476.712	0	0	0,00	852.712	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0	0	0	0,00	0	
<b>Educação</b>	<b>117.366.275</b>	<b>118.284.109</b>	<b>15.011.498</b>	<b>84.092.540</b>	<b>30,07</b>	<b>34.191.568</b>	<b>16.682.089</b>	<b>67.669.058</b>	<b>33,45</b>	<b>50.615.051</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.500	93.500	12.978	13.080	0,00	80.420	0	102	0,00	93.398	
ENSINO FUNDAMENTAL	64.039.174	62.848.561	7.633.596	41.393.642	14,80	21.454.919	7.692.487	30.904.501	15,28	31.944.060	
ENSINO MÉDIO					0,00	0	0	0	0,00	0	
ENSINO PROFISSIONAL	959.856	959.856	0	945.343	0,34	14.514	103.736	427.708	0,21	532.148	
ENSINO SUPERIOR	30.000	6.950	0	5.000	0,00	1.950	0	0	0,00	6.950	
EDUCAÇÃO INFANTIL	51.847.079	54.235.500	7.315.646	41.601.576	14,87	12.633.924	8.861.588	36.230.547	17,91	18.004.953	
EDUCAÇÃO JOVENS ADULTOS	36.600	90.441	0	84.622	0,03	5.819	-	81.922	0,04	8.519	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60.066	49.300	49.278	49.278	0,02	22	24.278	24.278	0,01	25.022	
EDUCAÇÃO BÁSICA	300.000	0	0	0	0,00	0	0	0	0,00	0	
<b>Cultura</b>	<b>4.455.678</b>	<b>4.677.515</b>	<b>368.133</b>	<b>2.556.663</b>	<b>0,91</b>	<b>2.120.852</b>	<b>609.305</b>	<b>2.201.058</b>	<b>1,09</b>	<b>2.476.457</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.434.678	1.522.085	215.791	1.184.999	0,42	337.086	239.973	979.981	0,48	542.103	
PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E AR	100.000	49.576	0	11.647	0,00	37.930	1.000	5.647	0,00	43.930	
DIFUSÃO CULTURAL	2.921.000	3.105.854	152.342	1.360.017	0,49	1.745.837	368.332	1.215.430	0,60	1.890.424	
TURISMO					0,00	0	0	0	0,00	0	

Continua 1 / 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação 2 / 2

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>Direito da Cidadania</b>	<b>174.000</b>	<b>1.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.380</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.380</b>	<b>0</b>
ASSIST COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIR IND COLET E DIFUSOS	174.000	1.380	0	0	0,00	1.380	0	0	0,00	1.380	
<b>Urbanismo</b>	<b>42.581.494</b>	<b>48.680.264</b>	<b>2.053.534</b>	<b>30.228.560</b>	<b>10,81</b>	<b>18.451.704</b>	<b>5.758.046</b>	<b>16.492.635</b>	<b>8,15</b>	<b>32.187.629</b>	<b>0</b>
CONTROLE EXTERNO	10.000	10.000	1.337	3.401	0,00	6.599	0	2.064	0,00	7.936	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.773.085	9.098.963	603.658	6.459.501	2,31	2.639.462	1.965.847	5.349.601	2,64	3.749.362	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	214.263	172.707	35.080	35.485	0,01	137.222	0	405	0,00	172.302	
FOMENTO AO TRABALHO					0,00	0			0,00	0	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.841.378	21.505.138	216.510	8.969.466	3,21	12.535.672	738.405	2.027.603	1,00	19.477.535	
SERVIÇOS URBANOS	16.742.767	17.893.455	1.196.949	14.760.707	5,28	3.132.748	3.053.794	9.112.961	4,51	8.780.494	
HABITAÇÃO URBANA					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
PRESERV E CONTROLE AMBIENTAL LAZER					0,00	0			0,00	0	
<b>Habitação</b>	<b>1.419.157</b>	<b>1.715.675</b>	<b>418.110</b>	<b>979.933</b>	<b>0,35</b>	<b>735.742</b>	<b>304.999</b>	<b>763.749</b>	<b>0,38</b>	<b>951.926</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	975.675	1.136.024	290.558	852.381	0,30	283.642	177.447	636.197	0,31	499.826	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					0,00	0			0,00	0	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS					0,00	0			0,00	0	
HABITAÇÃO URBANA	443.483	579.651	127.552	127.552	0,05	452.100	127.552	127.552	0,06	452.100	
<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO					0,00	0			0,00	0	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.452.180</b>	<b>3.451.871</b>	<b>778.925</b>	<b>2.296.992</b>	<b>0,82</b>	<b>1.154.878</b>	<b>460.712</b>	<b>1.871.304</b>	<b>0,93</b>	<b>1.580.567</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.141.854	3.261.545	778.925	2.296.992	0,82	964.553	460.712	1.871.304	0,93	1.390.241	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PRESERV CONSERV AMBIENTAL	245.326	128.326	0	0	0,00	128.326	0	0	0,00	128.326	
CONTROLE AMBIENTAL	65.000	62.000	0	0	0,00	62.000	0	0	0,00	62.000	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					0,00	0			0,00	0	
RECURSOS HÍDRICOS					0,00	0			0,00	0	
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>188.110</b>	<b>56.867</b>	<b>0</b>	<b>1.154</b>	<b>0,00</b>	<b>55.713</b>	<b>503</b>	<b>1.154</b>	<b>0,00</b>	<b>55.713</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.400	20.514	0	1.154	0,00	19.360	503	1.154	0,00	19.360	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	104.750	35.985	0	0	0,00	35.985	0	0	0,00	35.985	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	7.360	43	0	0	0,00	43	0	0	0,00	43	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA					0,00	0			0,00	0	
DIF CONHEC CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	31.600	325	0	0	0,00	325	0	0	0,00	325	
<b>Agricultura</b>	<b>5.399.005</b>	<b>5.223.756</b>	<b>332.138</b>	<b>1.890.320</b>	<b>0,68</b>	<b>3.333.436</b>	<b>341.243</b>	<b>1.493.953</b>	<b>0,74</b>	<b>3.729.803</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.801.205	3.147.528	302.138	1.651.770	0,59	1.495.758	341.243	1.388.782	0,69	1.758.746	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					0,00	0			0,00	0	
ABASTECIMENTO	609.400	478.000	0	0	0,00	478.000	0	0	0,00	478.000	
EXTENSÃO RURAL	1.138.300	1.023.871	30.000	182.800	0,07	841.071	0	50.000	0,02	973.871	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR	795.900	541.857	0	54.557	0,02	487.300	0	54.557	0,03	487.300	
COMERCIO EXTERIOR					0,00	0			0,00	0	
TELECOMUNICAÇÕES	33.000	30.000	0	0	0,00	30.000	0	0	0,00	30.000	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	21.200	2.500	0	1.193	0,00	1.307	0	614	0,00	1.886	
<b>Indústria</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					0,00	0			0,00	0	
EXTENSÃO RURAL					0,00	0			0,00	0	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	8.000	8.000	0	0	0,00	8.000	0	0	0,00	8.000	
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>1.329.350</b>	<b>1.360.981</b>	<b>263.777</b>	<b>952.874</b>	<b>0,34</b>	<b>408.106</b>	<b>161.397</b>	<b>671.700</b>	<b>0,33</b>	<b>689.281</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.172.800	1.275.129	236.060	922.157	0,33	352.971	161.287	671.590	0,33	603.539	
EMPREGABILIDADE	24.050	9.745	217	217	0,00	9.527	110	110	0,00	9.635	
PROMOÇÃO COMERCIAL					0,00	0			0,00	0	
TURISMO	109.800	65.053	27.500	27.500	0,01	37.553	0	0	0,00	65.053	
TRANSPORTE AÉREO	22.700	11.055	0	3.000	0,00	8.055	0	0	0,00	11.055	
<b>Transporte</b>	<b>8.166.965</b>	<b>8.214.029</b>	<b>735.041</b>	<b>7.304.787</b>	<b>2,61</b>	<b>909.242</b>	<b>1.158.340</b>	<b>3.409.001</b>	<b>1,69</b>	<b>4.805.028</b>	<b>0</b>
TURISMO					0,00	0			0,00	0	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.543.946	2.626.384	715.562	1.944.683	0,70	681.701	486.621	1.510.763	0,75	1.115.621	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.623.020	5.587.645	19.479	5.360.104	1,92	227.541	671.719	1.898.238	0,94	3.689.407	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>11.926.778</b>	<b>10.536.946</b>	<b>2.314.589</b>	<b>6.340.500</b>	<b>2,27</b>	<b>4.196.445</b>	<b>1.023.616</b>	<b>4.373.055</b>	<b>2,16</b>	<b>6.163.890</b>	<b>0</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.331.885	8.492.719	1.777.107	5.692.975	2,04	2.799.745	979.973	4.263.012	2,11	4.229.707	
DESPORTO DE RENDIMENTOS	42.000	28.800	0	0	0,00	28.800	0	0	0,00	28.800	
DESPORTO COMUNITÁRIO	3.379.393	1.896.217	537.482	602.025	0,22	1.294.192	5.143	64.543	0,03	1.831.674	
LAZER	173.500	119.209	0	45.500	0,02	73.709	38.500	45.500	0,02	73.709	
<b>Encargos Especiais</b>	<b>19.578.097</b>	<b>22.009.992</b>	<b>1.416.418</b>	<b>17.560.979</b>	<b>6,28</b>	<b>4.449.013</b>	<b>3.358.502</b>	<b>13.225.281</b>	<b>6,54</b>	<b>8.784.711</b>	<b>0</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.439.494	9.249.500	-634	8.463.866	3,03	785.634	1.837.027	7.256.313	3,59	1.993.187	
OUTROS ENC ESPECIAIS	12.138.603	12.760.492	1.417.053	9.097.113	3,25	3.663.378	1.521.476	5.968.968	2,95	6.791.524	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.310.006</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>386.110.168</b>	<b>401.266.885</b>	<b>45.959.913</b>	<b>279.681.738</b>	<b>100,00</b>	<b>121.585.147</b>	<b>53.598.973</b>	<b>202.285.168</b>	<b>100,00</b>	<b>198.981.718</b>	<b>0</b>

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 14h e 30m\*

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>20.932.900</b>	<b>20.932.900</b>	<b>18.469.871</b>	<b>23.851.389</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.930.400</b>	<b>20.930.400</b>	<b>18.469.871</b>	<b>23.851.389</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>8.358.900</b>	<b>8.358.900</b>	<b>6.097.089</b>	<b>5.682.549</b>
Pessoal Civil	8.358.900	8.358.900	6.097.089	5.682.549
Ativo	8.218.900	8.218.900	6.007.673	5.598.140
Inativo	120.000	120.000	68.243	69.808
Pensionista	20.000	20.000	21.174	14.601
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
<b>Outras Contribuições Previdenciárias</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>44.957</b>	<b>55.031</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>12.102.000</b>	<b>12.102.000</b>	<b>11.821.234</b>	<b>17.784.650</b>
Receitas Imobiliárias	101.000	101.000	18.551	-
Receitas de Valores Mobiliários	12.000.500	12.000.500	11.802.683	17.784.650
Outras Receitas Patrimoniais	500	500	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>389.500</b>	<b>389.500</b>	<b>506.591</b>	<b>329.159</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RF	380.000	380.000	383.148	138.718
Demais Receitas Correntes	9.500	9.500	123.443	190.441
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	1.000	1.000	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.500	1.500	-	-
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.003.900</b>	<b>11.003.900</b>	<b>7.477.301</b>	<b>7.037.453</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>31.936.800</b>	<b>31.936.800</b>	<b>25.947.172</b>	<b>30.888.842</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>31.326.800</b>	<b>31.326.800</b>	<b>22.011.170</b>	<b>16.228.378</b>	<b>9.586.005</b>	<b>9.978.582</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>7.522.500</b>	<b>7.522.500</b>	<b>1.803.170</b>	<b>1.470.439</b>	<b>887.776</b>	<b>796.222</b>		
Despesas Correntes	5.052.500	5.052.500	1.766.388	1.465.170	879.894	790.953		
Despesas de Capital	2.470.000	2.470.000	36.782	5.269	7.882	5.269		
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>23.804.300</b>	<b>23.804.300</b>	<b>20.208.000</b>	<b>14.757.939</b>	<b>8.698.228</b>	<b>9.182.360</b>		
Pessoal Civil	23.424.300	23.424.300	19.908.000	14.556.000	8.698.228	8.980.422		
Aposentadorias	15.500.000	15.500.000	14.369.000	10.200.000	6.350.318	6.624.981		
Pensões	5.324.300	5.324.300	3.905.000	2.670.000	1.723.550	1.653.468		
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000	2.600.000	1.634.000	1.686.000	624.360	701.972		
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-		
Reformas	-	-	-	-	-	-		
Pensões	-	-	-	-	-	-		
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-		
Outras Despesas Previdenciárias	380.000	380.000	300.000	201.939	-	201.939		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	380.000	380.000	300.000	-	-	-		
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	201.939	-	201.939		
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>	<b>9.173</b>	<b>11.534</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>31.436.800</b>	<b>31.436.800</b>	<b>22.041.170</b>	<b>16.263.378</b>	<b>9.595.178</b>	<b>9.990.116</b>		
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III) – (VI)</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000</b>	<b>3.906.002</b>	<b>14.625.464</b>	<b>16.351.994</b>	<b>20.898.726</b>		

Continua 1 / 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação 2/2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	-
<b>Plano Financeiro</b>	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
<b>Plano Previdenciário</b>	-
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</u>
VALOR	500.000

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	JULHO / AGOSTO	
	2015	2014
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	81.998	216
Investimentos	134.622.551	127.657.011
Outros Bens e Direitos	1.945.568	168.583

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.003.900</b>	<b>11.003.900</b>	<b>7.477.301</b>	<b>7.037.453</b>
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>10.562.500</b>	<b>10.562.500</b>	<b>7.192.118</b>	<b>7.037.453</b>
Patronal	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Pessoal Civil	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Ativo	10.187.000	10.187.000	6.791.198	6.609.526
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para cobertura de Déficit Atuarial	500	500	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	375.000	375.000	400.920	427.926
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>441.400</b>	<b>441.400</b>	<b>285.183</b>	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (X)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)</b>	<b>11.003.900</b>	<b>11.003.900</b>	<b>7.477.301</b>	<b>7.037.453</b>

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS – RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014	ATÉ O BIMESTRE 2015	ATÉ O BIMESTRE 2014
			2015	2014	2015	2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534	-	-
Despesas Correntes	110.000	110.000	30.000	35.000	9.173	11.534	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>	<b>9.173</b>	<b>11.534</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Dados do IPACI

Carlos Roberto Casteglione Dias  
 Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio  
 Sec. Mun. da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro  
 Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
 Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2014 ( a )	Em 30/06/2015 ( b )	Em 31/08/2015 ( c )
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>37.342.900</b>	<b>37.342.900</b>	<b>37.342.900</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	210.760.995	242.953.878	245.286.644
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	244.172.994	246.505.760
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(1.093.471)	(1.219.116)	(1.219.116)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)</b>	<b>(173.418.095)</b>	<b>(205.610.978)</b>	<b>(207.943.744)</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0	0	0
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0	0	0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)</b>	<b>(173.418.095)</b>	<b>(205.610.978)</b>	<b>(207.943.744)</b>

<b><u>RESULTADO NOMINAL</u></b>	<b>JULHO-AGOSTO/2015</b>	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
<b>VALOR</b>	<b>(2.332.766)</b>	<b>(34.525.649)</b>

<b><u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u></b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	(18.518.505)

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015/ 15h e 25m"

<b><u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u></b>			
<b><u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u></b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/12/2014	Em 30/06/2015	Em 31/08/2015
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>385.217.439</b>	<b>385.217.439</b>	<b>385.217.439</b>
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	125.514.977	136.913.462	134.704.549
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	10.799	81.998
Investimentos	125.509.842	136.902.663	134.622.551
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	(1.029)	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)</b>	<b>259.702.462</b>	<b>248.303.977</b>	<b>250.512.890</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	302.956.706	302.956.706	302.956.706
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)</b>	<b>(43.254.244)</b>	<b>(54.652.729)</b>	<b>(52.443.817)</b>

FONTE: Dados constantes da última Reavaliação Atuarial, realizada pelo NAP - Núcleo Atuarial de Previdência – Bio Rio homologada em Julho de 2014.

Observa-se que a Dívida Fiscal Líquida Previdenciária apresenta saldo invertido, pois o reconhecimento do passivo gera superávit atuarial.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
**Prefeito Municipal**

**Mauricio Luiz Daltio**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Luciano Morisco Ribeiro**  
**Controlador Interno**

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>357.473.993</b>	<b>228.772.223</b>	<b>230.139.232</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>55.061.567</b>	<b>41.248.628</b>	<b>39.016.079</b>
IPTU	8.891.443	9.929.457	8.491.626
I S S	33.515.134	21.819.059	21.491.229
ITBI	3.713.263	2.849.967	2.328.494
IRRF	6.360.081	3.876.497	4.174.156
Outras Receitas Tributárias	2.581.645	2.773.649	2.530.575
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>27.442.800</b>	<b>19.711.450</b>	<b>18.445.360</b>
Receitas Previdenciárias	19.442.800	13.619.347	12.775.033
Outras Receitas de Contribuições	8.000.000	6.092.103	5.670.327
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>2.501.500</b>	<b>2.065.775</b>	<b>1.785.487</b>
Receita Patrimonial	18.609.320	19.991.693	23.558.916
(-) Aplicações Financeiras	(16.107.820)	(17.925.918)	(21.773.429)
<b>Transferências Correntes</b>	<b>256.942.630</b>	<b>153.123.786</b>	<b>159.742.971</b>
F P M	63.425.328	39.692.700	37.109.647
I C M S	76.420.470	47.091.171	45.457.850
Convênios	1.717.341	0	873.076
Outras Transferências Correntes	115.379.491	66.339.915	76.302.398
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>15.525.496</b>	<b>12.622.584</b>	<b>11.149.334</b>
Dívida Ativa	8.832.910	6.675.326	6.786.477
Diversas Receitas Correntes	6.692.586	5.947.258	4.362.858
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>13.574.474</b>	<b>4.939.516</b>	<b>5.258.075</b>
<b>Operações de Crédito (III)</b>	<b>4.085.135</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>
<b>Amortização de Empréstimos (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (V)</b>	<b>111.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>9.376.839</b>	<b>3.939.516</b>	<b>5.257.475</b>
Convênios	3.862.515	2.024.986	4.619.898
Outras Transferências de Capital	5.514.324	1.914.530	637.577
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>600</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>9.378.339</b>	<b>3.939.516</b>	<b>5.258.075</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>366.852.332</b>	<b>232.711.739</b>	<b>235.397.307</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Até Bimestre/2015	Até Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>338.741.524</b>	<b>251.823.741</b>	<b>233.357.780</b>	<b>187.790.727</b>	<b>180.249.477</b>		<b>0</b>
Pessoal e Encargos Sociais	213.636.657	152.441.092	136.642.813	131.748.168	122.818.927		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.445.000	1.397.376	1.140.367	930.194	832.965		
Outras Despesas Correntes	123.659.868	97.985.273	95.574.600	55.112.365	56.597.585		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>337.296.524</b>	<b>250.426.365</b>	<b>232.217.413</b>	<b>186.860.533</b>	<b>179.416.512</b>		<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>62.025.361</b>	<b>27.857.998</b>	<b>33.826.050</b>	<b>14.494.441</b>	<b>10.346.408</b>		<b>0</b>
Investimentos	53.633.103	20.127.994	26.247.139	7.504.808	3.989.428		
Inversões Financeiras	567.758	162.758	89.969	162.758	89.969		<b>0</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0	0	0	0	0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0	0	0	0	0		
Demais Inversões Financeiras	567.758	162.758	89.969	162.758	89.969		
Amortização da Dívida (XIV)	7.824.500	7.567.245	7.488.942	6.826.874	6.267.011		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>54.200.861</b>	<b>20.290.752</b>	<b>26.337.108</b>	<b>7.667.566</b>	<b>4.079.397</b>		<b>0</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000	0	0	0	0		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0	0	0	0	0		<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>391.997.385</b>	<b>270.717.117</b>	<b>258.554.521</b>	<b>194.528.099</b>	<b>183.495.908</b>		

**RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)**      (25.145.053)      (38.005.378)      (23.157.214)      38.183.640      51.901.399

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA DE METAS DA LDO PARA O EXERCÍCIO	12.196.790

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/setembro/2015 / 13h e 50m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio  
Sec. Mun. da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**



RREO – Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDAD						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SaldoTotal (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Liquidados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.093.471</b>	<b>7.075.462</b>	<b>6.949.768</b>	<b>50</b>	<b>1.219.116</b>	<b>16.007.281</b>	<b>15.602.294</b>	<b>1.833.398</b>	<b>1.833.398</b>	<b>23.744.429</b>	<b>24.963.545</b>	
EXECUTIVO	1.093.471	7.075.462	6.949.768	50	1.219.116	16.007.281	15.602.294	1.833.398	1.833.398	23.744.429	24.963.545	
Prefeitura	1.084.977	7.074.114	6.947.448	50	1.211.593	15.995.963	15.592.026	1.833.398	1.833.398	23.743.377	24.954.970	
AGERSA	7.465	58			7.523	0	0			2	7.525	
IPACI	1.029	1.290	2.319		0	11.318	10.268			1.050	1.050	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>JUDICIÁRIO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.093.471</b>	<b>7.075.462</b>	<b>6.949.768</b>	<b>50</b>	<b>1.219.116</b>	<b>16.007.281</b>	<b>15.602.294</b>	<b>1.833.398</b>	<b>1.833.398</b>	<b>23.744.429</b>	<b>24.963.545</b>	

FONTE: ESAF/IRA / PMCI-SEMFA / 22/setembro/2015 / 14h e 40m

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito Municipal

Maurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>58.434.558</b>	<b>58.434.558</b>	<b>42.611.581</b>	<b>72,92</b>
<b>1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>13.446.079</b>	<b>13.446.079</b>	<b>13.259.035</b>	<b>98,61</b>
1.1.1 – IPTU	8.891.443	8.891.443	9.929.457	111,67
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	0	-
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	3.700.000	3.700.000	2.872.860	77,64
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	854.635	854.635	456.719	53,44
1.1.5 – (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	0,00	-
<b>1.2-Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>3.713.263</b>	<b>3.713.263</b>	<b>2.849.967</b>	<b>76,75</b>
1.2.1 – ITBI	3.713.263	3.713.263	2.849.967	76,75
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	0	-
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	-
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	0	-
1.2.5 – (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	0	-
<b>1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>34.915.134</b>	<b>34.915.134</b>	<b>22.626.083</b>	<b>64,80</b>
1.3.1 – ISS	33.515.134	33.515.134	21.819.059	65,10
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	0	-
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	1.400.000	1.400.000	807.024	57,64
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	0	-
1.3.5 – (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	0	-
<b>1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>6.360.081</b>	<b>6.360.081</b>	<b>3.876.497</b>	<b>60,95</b>
1.4.1 – IRRF	6.360.081	6.360.081	3.876.497	60,95
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	0	-
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	-
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	0	-
1.4.5 – (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	0	-
<b>1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
1.5.1 – ITR	-	-	0	-
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	0	-
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	0	-
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	0	-
1.5.5 – (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	0	-
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>157.186.823</b>	<b>157.186.823</b>	<b>100.495.086</b>	<b>63,93</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	39.692.700	62,58
2.1.1 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea b	62.791.075	62.791.075	39.692.700	63,21
2.1.2 – Parcela referente a CF, art 159, I, alínea d	634.253	634.253	0	-
2.2 - Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	47.091.171	61,62
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	635.357	635.357	432.620	68,09
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	1.385.377	64,43
2.5 - Cota-Parte ITR	139.705	139.705	18.236	13,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	11.874.981	82,37
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	0	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>215.621.381</b>	<b>215.621.381</b>	<b>143.106.667</b>	<b>136,86*</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>9.624.920</b>	<b>9.626.220</b>	<b>6.104.868</b>	<b>63,42</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	4.823.166	4.823.166	4.053.103	84,03
5.2 - Outras Transferências do FNDE	4.501.754	4.503.054	1.665.844	36,99
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	300.000	300.000	385.921	-
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.270.000</b>	<b>2.270.000</b>	<b>2.695.242</b>	<b>119</b>
6.1 - Transferências de Convênios	2.200.000	2.200.000	2.618.231	119
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	70.000	70.000	77.012	110
<b>7 – RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>8 – OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>11.894.920</b>	<b>11.896.220</b>	<b>8.800.110</b>	<b>182,15</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>31.437.365</b>	<b>31.437.365</b>	<b>19.966.232</b>	<b>63,51</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	12.685.066	12.685.066	7.804.842	61,53
102- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	15.284.094	15.284.094	9.424.376	61,66
103- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	127.071	127.071	86.488	68,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	430.020	430.020	277.075	64,43
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	27.941	27.941	3.683	13,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.883.173	2.883.173	2.369.767	82,19
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>78.141.317</b>	<b>78.141.317</b>	<b>48.125.112</b>	<b>61,59</b>
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	77.941.317	77.941.317	47.923.007	61,49
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	0	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	200.000	200.000	202.105	101,05
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>46.503.952</b>	<b>46.503.952</b>	<b>27.956.775</b>	<b>60,12</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
			<b>27.956.775</b>	

Continua 1 / 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação 2 / 2

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>56.507.455</b>	<b>56.496.455</b>	<b>37.892.795</b>	<b>67,07</b>	<b>35.076.440</b>	<b>62,09</b>	-
13.1- Com Educação Infantil	22.284.723	22.400.723	17.308.024	77,27	16.381.411	73,13	-
13.2- Com Ensino Fundamental	34.222.732	34.095.732	20.584.771	60,37	18.695.029	54,83	-
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>21.433.862</b>	<b>21.444.862</b>	<b>16.271.400</b>	<b>75,88</b>	<b>13.181.895</b>	<b>61,47</b>	-
14.1- Com Educação Infantil	9.906.243	9.630.843	7.240.597	75,18	7.056.068	73,27	-
14.2- Com Ensino Fundamental	11.527.619	11.814.019	9.030.804	76,44	6.125.827	51,85	-
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)</b>	<b>77.941.317</b>	<b>77.941.317</b>	<b>54.164.195</b>	<b>69,49</b>	<b>48.258.335</b>	<b>61,92</b>	-
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>					<b>VALOR</b>		
<b>16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>		
<b>17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>0,00</b>		
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>					<b>0,00</b>		
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 – 18 )</b>					<b>72,89</b>		
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>		
<b>20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</b>					<b>0,00</b>		
<b>21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015²</b>					<b>0,00</b>		
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³</b>	<b>53.905.345</b>	<b>53.905.345</b>	<b>35.776.667</b>	<b>66,37</b>			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>46.834.213</b>	<b>46.183.491</b>	<b>36.422.039</b>	<b>79</b>	<b>32.555.741</b>	<b>70,49</b>	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.190.966	32.031.566	24.548.620	76,64	23.437.480	73,17	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.643.247	14.151.925	11.873.419	83,90	9.118.262	64,43	-
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>53.131.353</b>	<b>54.114.099</b>	<b>37.184.552</b>	<b>69</b>	<b>29.188.965</b>	<b>53,94</b>	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	45.750.351	45.909.751	29.615.575	65	24.820.856	54,06	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.381.002	8.204.349	7.568.978	92	4.368.110	53,24	-
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	0	-	-
<b>28- OUTRAS</b>	<b>47.366</b>	<b>325.341</b>	<b>21.841</b>	<b>7</b>	<b>19.141</b>	<b>5,88</b>	-
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)</b>	<b>100.012.931</b>	<b>100.622.931</b>	<b>73.628.433</b>	<b>73</b>	<b>61.763.848</b>	<b>61,38</b>	-
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>		
<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)</b>					<b>27.956.775*</b>		
<b>31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>					<b>-</b>		
<b>32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)</b>					<b>202.105</b>		
<b>33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>					<b>-</b>		
<b>34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS</b>					<b>-</b>		
<b>35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					<b>-</b>		
<b>36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)</b>					<b>753</b>		
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</b>					<b>28.159.633</b>		
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))</b>					<b>33.585.074</b>		
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3)X100)%</b>					<b>23,47</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.823.166	4.813.166	3.384.964	70	2.764.533	57,44	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.530.178	12.848.011	7.079.143	55,10	3.140.677	24,44	-
<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)</b>	<b>17.353.344</b>	<b>17.661.178</b>	<b>10.464.107</b>	<b>59,25</b>	<b>5.905.210</b>	<b>33,44</b>	-
<b>45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>117.366.275</b>	<b>118.284.109</b>	<b>84.092.540</b>	<b>71,09</b>	<b>67.669.058</b>	<b>57,21</b>	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2015 (g)		
46 – RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			415.385		753		
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS</b>					<b>VALOR</b>		
					FUNDEB (h)	FUNDEB	
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					1.641.400	-	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					47.923.007	-	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					44.182.100	-	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					202.105	-	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					5.584.412	-	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 17h e 00m"

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun. da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNíciá C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>58.434.558</b>	<b>58.434.558</b>	<b>42.611.581</b>	<b>72,92</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.891.443	8.891.443	9.929.457	111,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.713.263	3.713.263	2.849.967	76,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	33.515.134	33.515.134	21.819.059	65,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.360.081	6.360.081	3.876.497	60,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0	0	0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	854.635	854.635	456.719	53,44
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000	5.100.000	3.679.884	72,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa				0,00
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>157.186.823</b>	<b>157.186.823</b>	<b>100.495.086</b>	<b>63,93</b>
Cota-Parte FPM	63.425.328	63.425.328	39.692.700	62,58
Cota-Parte ITR	139.705	139.705	18.236	13,05
Cota-Parte IPVA	14.415.863	14.415.863	11.874.981	82,37
Cota-Parte ICMS	76.420.470	76.420.470	47.091.171	61,62
Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.100	2.150.100	1.385.377	64,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	635.357	635.357	432.620	68,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	635.357	635.357	432.620	68,09
Outras				0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>215.621.381</b>	<b>215.621.381</b>	<b>143.106.667</b>	<b>66,37</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>24.096.298</b>	<b>24.096.298</b>	<b>13.288.295</b>	<b>55,15</b>
Provenientes da União	21.014.810	21.014.810	12.967.069	61,70
Provenientes dos Estados	3.061.488	3.061.488	316.647	10,34
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	20.000	20.000	4.579	22,89
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.610.000</b>	<b>1.610.000</b>	<b>1.325.759</b>	<b>82,35</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>25.706.298</b>	<b>25.706.298</b>	<b>14.614.055</b>	<b>56,85</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>56.297.875</b>	<b>59.346.789</b>	<b>45.014.448</b>	<b>75,85</b>	<b>35.765.515</b>	<b>60,27</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	33.027.339	37.568.454	27.845.810	74,12	25.783.442	68,63	
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Despesas Correntes	23.270.537	21.778.335	17.168.638	78,83	9.982.072	45,83	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.478.365</b>	<b>9.370.969</b>	<b>4.192.013</b>	<b>44,73</b>	<b>1.447.092</b>	<b>15,44</b>	
Investimentos	6.478.365	9.370.969	4.192.013	44,73	1.447.092	15,44	
Inversões Financeiras	0	0	0	0,00	0	0,00	
Amortização da Dívida	0	0	0	0,00	0	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>62.776.240</b>	<b>68.717.758</b>	<b>49.206.461</b>	<b>71,61</b>	<b>37.212.606</b>	<b>54,15</b>	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>							
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>30.438.071</b>	<b>29.947.654</b>	<b>14.459.881</b>	<b>29,39</b>	<b>12.267.187</b>	<b>32,97</b>	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.745.673	21.672.231	10.068.332	20,46	9.146.786	24,58	
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outros Recursos	8.692.398	8.275.424	4.391.549	8,92	3.120.402	8,39	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>							
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>							
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>30.438.071</b>	<b>29.947.654</b>	<b>14.459.881</b>	<b>29,39</b>	<b>12.267.187</b>	<b>32,97</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>32.338.168</b>	<b>38.770.104</b>	<b>34.746.580</b>	<b>42,22</b>	<b>24.945.419</b>	<b>21,19</b>	<b>,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>4,5</sup>	17,43
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [Vi - (15 x IIIb)/100]	3.479.419
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	3.841.546	131.157	2.200.088	1.510.301	0
Inscritos em 2013	26.815	2.081	24.734	0	0
Inscritos em 2012	45.681		0	45.681	0
<b>Total</b>	<b>3.914.043</b>	<b>133.238</b>	<b>2.224.822</b>	<b>1.555.982</b>	<b>0</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em			
<b>Total (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em			
Diferença de limite não cumprido em			
<b>Total (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	46.468.925	47.747.234	34.338.083	69,78	27.451.861	73,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.788.715	11.230.915	7.845.389	15,94	4.954.919	13,32	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.432.712	2.893.535	1.339.654	2,72	860.292	2,31	
Vigilância Sanitária	1.460.000	998.500	666.477	1,35	0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	4.584.887	5.208.997	4.419.881	8,98	3.348.558	9,00	
Alimentação e Nutrição	0	0	0	0,00	0	0,00	
Outras Subfunções	41.000	638.578	596.977	1,21	596.977	1,60	
<b>TOTAL</b>	<b>62.776.240</b>	<b>68.717.758</b>	<b>49.206.461</b>	<b>100,00</b>	<b>37.212.606</b>	<b>100,00</b>	

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 21/setembro/2015 / 10h e 10m<sup>2</sup><sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012Carlos Roberto Casteghione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A AGOSTO 2015 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Anexo 14 - LRF, Art. 48

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	260.020.698
Previsão Atualizada	260.020.698
Receitas Realizadas	251.637.657
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	255.470.240
Créditos Adicionais	15.156.717
Dotação Atualizada	270.626.957
Despesas Empenhadas	279.681.738
Despesas Liquidadas	202.285.168
Despesas Pagas	194.409.450
Superávit Orçamentário	49.352.489

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	279.681.738
Despesas Liquidadas	202.285.168

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	342.948.388

<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Receitas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	30.888.842
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	9.990.116
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	20.898.726

<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no AMF da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(18.518.505)	(34.525.649)	186,44
Resultado Primário	12.196.790	38.183.640	313,06

<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>8.168.933</b>	<b>50</b>	<b>6.949.768</b>	<b>1.219.116</b>
Poder Executivo	8.168.933	50	6.949.768	1.219.116
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>41.180.121</b>	<b>1.833.398</b>	<b>15.602.294</b>	<b>23.744.429</b>
Poder Executivo	41.180.121	1.833.398	15.602.294	23.744.429
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>49.349.054</b>	<b>1.833.448</b>	<b>22.552.062</b>	<b>24.963.545</b>

<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE - MDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	35.776.667	25	23,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	35.076.440	60	72,89
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo Não Realizado</b>
Receitas de Operações de Crédito	1.000.000	3.085.135
Despesa de Capital Líquida	14.494.441	34.167.363

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício<sup>1</sup></b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	34.053.532	68.211.896	69.446.626	33.090.890
Despesas Previdenciárias (V)	18.775.215	42.583.364	59.938.568	43.890.987
Resultado Previdenciário (IV - V)	15.278.318	25.628.532	9.508.059	-10.800.097

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0	111.000
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	14.511.754	47.513.607

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Límite Constitucional Anual</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	24.945.419	15	17,43

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	<b>VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE</b>
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTES: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 / 17h e 00m"

\*Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castiglione Dias  
Prefeito Municipal

Mauricio Luiz Daltio  
Sec. Mun.da Fazenda

Luciano Morisco Ribeiro  
Controlador Interno

Nicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	177.688.198	0
Pessoal Ativo	177.688.198	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ( § 1º do art.18 da LRF )	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF ) (II)	80.894	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	80.894	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I – II)	177.607.304	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	342.948.388	342.948.388
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	51,79	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54 %	185.192.130	185.192.130
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30 %	175.932.523	175.932.523

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 11h e 00m”

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, Agersa e do IPACI.

Nota Explicativa: Anexo excluindo os dados relativos a Inativos e Pensionistas, devido os mesmos serem classificados como OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme Portaria nº 95/2007 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
**Prefeito Municipal**

**Mauricio Luiz Daltio**  
**Sec. Mun.da Fazenda**

**Luciano Morisco Ribeiro**  
**Controlador Interno**

**Nicéia C. da Silva Bedin**  
**Contadora CRC Nº 6.103**



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	37.342.900	37.342.900	37.342.900	0
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	36.408.312	36.408.312	36.408.312	0
Interna	36.408.312	36.408.312	36.408.312	0
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -Vencidos e não pagos	934.588	934.588	934.588	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	210.760.995	234.556.852	245.286.644	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	211.854.467	235.776.545	246.505.760	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.093.471,25	-1.219.693	-1.219.116	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-173.418.095	-197.213.952	-207.943.744	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	349.324.130	349.269.501	342.948.388	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,69	10,69	10,89	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-49,64	-56,46	-60,63	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120 %			411.538.066

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida de PPP				
Parcelamentos de Dívidas	25.421.696	25.421.696	25.421.696	0
De Tributos				
De Contribuições Sociais	25.421.696	25.421.696	25.421.696	0
Previdenciárias	23.972.884	23.972.884	23.972.884	
Demais Contribuições Sociais	1.448.812	1.448.812	1.448.812	
Do FGTS	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	10.986.616	10.986.616	10.986.616	

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Depósitos	5.980.559	4.987.095	4.720.742	
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	10.163.956	30.035.248	23.744.429	
Antecipações de Receita Orçamentária-ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	385.217.439	385.217.439	385.217.439	0
Passivo Atuarial	385.217.439	385.217.439	385.217.439	
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)	125.514.977	134.138.234	134.704.549	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.165	5.011	81.998	
Investimentos	125.509.842	134.133.222	134.622.551	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	1.029			
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	259.702.462	251.079.205	250.512.890	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 /16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Castaglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)**



RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	349.324.130	349.269.501	342.948.388	0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22 %	76.851.309	76.839.290	75.448.645	0

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0

FONTE: ESAFIRA / PMCI-SEMFA / 18/setembro/2015 / 16h e 30m"

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Carlos Roberto Castaglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNicéia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	1.401.631	2.743.189
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
PMAT -BNDES		
PROVIAS		
PROJETO NOSSO BAIRRO	1.401.631	2.743.189
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	1.846.605	4.513.124
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias	1.517.981	3.865.642
Demais Contribuições Sociais	328.625	647.482
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	342.948.388	
OPERAÇÕES VEDADAS – (LRF, art.37) (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE(IV)= (Ia + III)	2.743.189	0,80
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	54.871.742	16,00
OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	0	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CREDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	24.006.387	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CREDITO (V) = (IV + II a)	7.256.313	2,12

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 22/setembro/2015 / 16h e 10m"

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Poder Executivo**  
**Relatório de Gestão Fiscal**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2º Quadrimestre / 2015 (Janeiro / Agosto)**

RGF – Anexo 7 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	177.607.304	51,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LFR) – 54%	185.192.130	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,3%	175.932.523	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-207.943.744	-60,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	411.538.066	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.448.645	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	2.743.189	0,80
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.871.742	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	24.006.387	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos		

FONTE: SAFIRA / PMCI-SEMFA / 23/setembro/2015 / 16h e 45m"

Obs.: Estão incluídos os dados da Administração Direta, da AGERSA, da Câmara e do IPACI.

Carlos Roberto Casteglione Dias  
Prefeito MunicipalMaurício Luiz Daltio  
Sec. Mun.da FazendaLuciano Morisco Ribeiro  
Controlador InternoNírcia C. da Silva Bedin  
Contadora CRC Nº 6.103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura dos Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 9208  
Infrator: Pousada Bem Estar Ltda  
Endereço: Av. Francisco Mardegan, 157  
Bairro: Aeroporto  
CNPJ/CPF: 15.151.109/0001-05

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000435/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
ODK5399	256230	CI00882241	15/07/2015	736-6/02
MTT7717	256230	CI00883111	04/08/2015	555-0/00
OVL5336	256230	CI00883142	12/08/2015	736-6/02
KMI5385	256230	CI00883247	15/08/2015	736-6/02
MTL6581	256230	CI00883788	31/08/2015	538-0/00
KRB0938	256230	CI00883905	31/08/2015	545-2/01
ODT8460	256230	CI00883092	04/09/2015	554-1/01
ATQ7251	256230	CI00882621	05/08/2015	736-6/02
MOZ4834	256230	CI00883385	19/08/2015	605-0/01
ODI8616	256230	CI00882529	21/08/2015	551-7/01
MTZ1503	256230	CI00883751	24/08/2015	538-0/00
MSN5963	256230	CI00883792	31/08/2015	554-1/02

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal De Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000443/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MSF3068	256230	CI00881765	08/06/2015	554-1/01

MTZ6080	256230	CI00881677	09/06/2015	736-6/02
ODE0978	256230	CI00881448	27/05/2015	736-6/02
MSR6500	256230	CI00879985	24/03/2015	736-6/02
MTQ0456	256230	CI00880189	17/04/2015	556-8/00
MRZ5168	256230	CI00880055	25/03/2015	698-0/00
LZR7048	256230	CI00876819	27/11/2014	574-6/03
LRJ2199	256230	CI00879484	03/03/2015	562-2/01
MSR6500	256230	CI00879829	17/03/2015	736-6/02
PPF1409	108100	PM30668068	15/06/2015	604-1/01
MSN8853	108100	PM30671623	04/06/2015	545-2/01
MSZ0455	256230	CI00881594	03/06/2015	605-0/01
NYU5041	256230	CI00881442	26/05/2015	736-6/02
OLZ8272	256230	CI00880714	16/04/2015	546-0/00
ODD7329	256230	CI00881057	07/05/2015	545-2/01
OCZ5470	256230	CI00881310	13/05/2015	605-0/01
NWX0091	256230	CI00880727	17/04/2015	562-2/01
ODN2488	256230	CI00879618	25/03/2015	583-5/00
MRZ5168	256230	CI00880052	25/03/2015	556-8/00
MRZ5168	256230	CI00880056	25/03/2015	583-5/00
MGQ5255	256230	CI00879833	17/03/2015	736-6/02
MSF4272	108100	PM30620532	08/01/2015	706-4/00

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de Outubro de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RORIGUES**  
Secretário Municipal De Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2431/2015.**

**CONCEDE COMENDA “CLÁUDIO DIAS DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida Comenda “Cláudio Dias da Silva”, nos termos da Resolução Nº 322/2014 a:

Joaquina Gonçalves Freitas Laurindo  
Raimundo José Fregadolli Calado  
Reinaldo Nascimento Scatamburlo  
Ronaldo da Silva Menon

Valdeia Gomes Reis

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2432/2015.**

**CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido a Comenda “Glauber da Silva Coelho”, nos termos da Resolução Nº 311/2014 a:

Fernanda de Almeida Aguiar Coelho  
José Custódio Nolasco  
José Renato Casagrande  
Maycon Almeida Costa

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2433/2015.**

**CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE” E “AMIGO DA TERCEIRA IDADE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de “Empresa Amiga da Terceira Idade” para pessoas jurídicas, e “Amigo da Terceira Idade” para pessoas físicas, nos termos da Resolução Nº 217/2009 a:

Márcia Teixeira Rocha D’Oliveira  
Mila Mignoni Mazolli  
Rodolfo Cezar Fiorio

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 510/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABIO SESSA MACHADO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 59 (cinquenta e nove) dias a partir de 03 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 29.859, de 04/09/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de outubro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 01 de novembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de outubro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 511/2015****PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CLEMILSON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 29 de setembro de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 32.310, de 28/09/2015.

**Art. 2º** - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de setembro de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de novembro de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 30 de novembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de outubro de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 517/2015****DISPÕE SOBRE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Divulgar a relação de documentos necessários para a posse dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015:

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (cópia autenticada em cartório);
3. Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino – cópia autenticada em cartório);
4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia autenticada em cartório – em que conste o número da CTPS e o verso em que consta a qualificação civil);
5. Cartão do PIS/PASEP (se já for inscrito – cópia autenticada em cartório);
6. Título Eleitoral e comprovação que votou no último pleito eleitoral (cópia autenticada em cartório);
7. Certidão de quitação eleitoral (disponível na página de internet <http://www.tre-es.gov.br>);
8. Comprovante de Regularidade do CPF (disponível na página de internet <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
10. Certidão de Nascimento dos filhos, sendo exigido, para as crianças de até 6 (seis) anos, cartão de vacina atualizado e crianças de 7 (sete) anos a 14 (catorze) anos, declaração da escola em que se encontra matriculada (cópia autenticada em cartório para a certidão de nascimento e cópia simples para o cartão de vacinação e apresentar o original da declaração fornecida pela escola em que a criança estiver matriculada);
11. Diploma com o registro da universidade (para os candidatos a cargos com exigência de escolaridade de ensino superior – cópia autenticada em cartório);
12. Histórico escolar com o registro da Secretaria de Estado de Educação (cópia autenticada em cartório) e/ou declaração da

unidade escolar em que estudou (original);

13. Declaração de bens assinada pelo candidato;
14. Declaração de que não acumula cargo público, exceto os cargos permitidos em lei, assinada pelo candidato;
15. Declaração de não ser portador de doença preexistente;
16. Atestado de antecedentes criminais (disponível no site da internet [http://www.es.gov.br/Cidadao/paginas/docs\\_atestado\\_antecedentes.aspx](http://www.es.gov.br/Cidadao/paginas/docs_atestado_antecedentes.aspx));
17. Certidão negativa criminal do domicílio em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos (disponível no site da internet <http://www.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>);
18. Laudo médico expedido pela inspeção médica oficial do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI;
19. Comprovante de inscrição no órgão de classe e comprovante de pagamento do ano em curso (para os cargos de Analista de Gestão Pública Previdenciária – Direito, Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade e Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças);
20. Comprovante de residência (cópia de conta de telefone, água ou luz – apresentar o original para conferência);
21. 1 (um) retrato 3x4, recente e datada.

**Art. 2º** Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para apresentarem a documentação arrolada no artigo 1º desta Portaria no **dia 7 de outubro de 2015, quarta-feira, às 9 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa nº 16, sala 401/402, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.**

**Art. 3º** Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público – Edital nº 1/2015 para a Posse do Cargo Público no **dia 9 de outubro de 2015, sexta-feira, às 9 horas, no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sito no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Bairro Centro, nesta cidade.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de outubro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

CLAYTON DORIGO FIORIO, CNPJ Nº 19.895.926/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Única, Nº 005/2015, válida até 17 de maio de 2019, para a atividade (17.01) - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Com. Santa Fe de Cima, s/nº, Distrito da Sede, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2124

**COMUNICADO**

ELEV GRANITOS LTDA – ME, CNPJ Nº 15.159.747/0001-64 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25269/2014, para a atividade (03.03) - Corte e Acabamento/ Aparelhamentos de Rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi- automático, quando exclusivos, localizada Rua João Sasso, nº172, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2125

**COMUNICADO**

PODIUM MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 05.360.903/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 007/2011, expirada em 17 de março de 2015, por meio do Protocolo 7657/2015, para a atividade (03.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando exclusivos, localizada na Rod. Cachoeiro x Atilio Vivacqua, s/nº - km 02 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2126

**COMUNICADO**

JOSÉ DARLAN DA ROCHA FONSECA, CPF Nº 009.660.807-26, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 17219/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2127



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.